



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATIVIDADES

Prezando pelas exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V em acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos, a Câmara Municipal de Congo/PB - Casa José Jorge de Sousa, na pessoa do Presidente Jucélio Quintans da Silva, informa através deste documento que se compromete de concluir junto a suas assessorias contábil e jurídica a elaboração do seu Relatório de Gestão das Atividades ou de um instrumento equivalente para o ciclo de gestão do exercício de 2025, sendo publicado no site oficial da edilidade o mais tardar até o dia 15 de Dezembro de 2025.

Congo, 26 de junho de 2025.

Jucélio Quintans da Silva
Presidente